

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 006 / 2016 De 08 de janeiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Bertilha Oliveira Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	11.01.16 a 10.02.16	09.04.13 a 09.04.14
2.	Cassiana Alves do Nascimento	ACS	Saúde	04.01.16 a 03.02.16	21.12.14 a 21.12.15
3.	Francisco Carlos A. de Souza	Gari	Infraestrutura	11.01.16 a 10.02.16	22.07.14 a 22.07.15
4.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	07.01.16 a 06.03.16	05.09.13 a 05.09.15
5.	Jailton Maia de Souza	Aux. Operacional	Gestão Administrativa	07.01.16 a 06.02.16	22.07.13 a 22.07.14
6.	Luanda Mendes Batista	Agrônoma	Agricultura	14.01.16 a 15.02.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Departamento de Contabilidade	Gestão Administrativa	18.01.16 a 17.02.16	26.06.14 a 26.06.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de janeiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 007 / 2016 De 08 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **NOEMIA  
SOUZA SONTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **NOEMIA SOUZA SONTOS,**  
ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde,  
no período de 18.01.16 a 17.02.16, referente ao período aquisitivo de 01.10.14 a  
01.10.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 008 / 2016 De 08 de janeiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilvanete Melo dos Santos	Aux. Operacional	Gestão Administrativa	11.01.16 a 10.02.16	01.08.14 a 01.08.15
2.	Márcio Miranda de Souza	Aux. Operacional	Gestão Administrativa	18.01.16 a 17.02.16	22.07.14 a 22.07.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 009 / 2016 De 08 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ILDONETE  
RODRIGUES BARRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ILDONETE RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, no período de **18.01.16 a 17.02.16** referentes ao decênio de **01.08.97 a 01.08.07**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 010 / 2016 De 01 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dulce Martins Pereira	Aux. Operacional	Educação	01.02.16 a 30.04.16	22.07.11 a 22.07.15
2.	Maria Célia dos Santos	Aux. Operacional	Agricultura	01.02.16 a 30.04.16	01.08.07 a 01.08.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 011 / 2016 De 03 de fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ariene Pires da Rocha	Gari	Infra-estrutura	05.02.16 a 05.03.16	13.03.14 a 13.03.15
2.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infraestrutura	01.02.16 a 01.03.16	22.07.14 a 22.07.15
3.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	02.02.16 a 02.03.16	22.07.14 a 22.07.15
4.	Maria de Fátima Souza Gomes	Aux. Operacional	Educação	01.02.16 a 01.03.16	22.07.15 a 22.07.16
5.	Pedro Junior Ferreira Rocha	Vigilante	Gestão Administrativa	03.02.16 a 03.03.16	22.07.14 a 22.07.15
6.	Rose Barbosa da Fonseca	Aux. Operacional	Saúde	01.02.16 a 03.03.16	22.07.14 a 22.07.15
7.	Roseli Miranda da Silva	Aux. Operacional	Educação	01.02.16 a 01.03.16	30.08.14 a 30.08.15
8.	Rosivânia Pinheiro da Cruz	Aux. Operacional	Gestão Administrativa	01.02.16 a 01.03.16	06.03.14 a 06.03.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de fevereiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 014 / 2016 De 04 de fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gleide Dias de Souza	Cozinheira	Desenvolvimento social	07.02.16 a 07.03.16	27.04.13 a 27.04.14
2.	Jose Epaminondas Oliveira Amaral	Agente de Portaria	Saúde	08.02.16 a 07.04.16	10.04.13 a 10.04.15
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	15.02.16 a 15.03.16	21.12.14 a 21.12.15
4.	Marluce Oliveira Amaral	Aux. Operacional	Saúde	15.02.16 a 15.03.16	22.07.14 a 22.07.15
5.	Reinildo Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	10.02.16 a 10.03.16	22.07.14 a 22.07.15
6.	Reinivan Batista Freire	Vigilante	Saúde	08.02.16 a 08.03.16	05.01.14 a 05.01.15
7.	Valdenizio Mota da Silva	Dir.Div. Apoio aos Distritos e Povoados	Saúde	10.02.16 a 10.03.16	05.01.15 a 05.01.16
8.	Vanessa Rocha Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	08.02.16 a 08.03.16	30.08.14 a 30.08.15

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de fevereiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 015 / 2016 De 05 de fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **MARIZETE DO CARMO SANTOS**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 26.01.16 a 26.04.16, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de janeiro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 016 / 2016 De 05 de fevereiro de 2016.**

**Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Servidor a seguir identificado requereu na forma legal, renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, no período de **22.01.16 a 22.01.18**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao Servidor **CELSO RANGEL JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **REAGENTE AUXILIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de janeiro de 2016**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 05 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / 1108; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 017 / 2016 De 16 de fevereiro de 2016.

**“Dispõe sobre readmissão administrativa de Servidor Público Municipal, que indica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pelo Servidor infradradicado, no sentido de retornar às suas atividades, inerentes ao Cargo de Recepcionista;

**CONSIDERANDO** que existem vários cargos de recepcionista vagos no Quadro de Pessoal deste Município;

**CONSIDERANDO** que o Requerente, enquanto desempenhava as suas funções, sempre pautou a sua conduta com lealdade e honestidade;

**CONSIDERANDO** que não inconveniência para o serviço público com a readmissão do Requerente;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 42, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central),

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconhecida a readmissão do Servidor Público Municipal **HÉVERTON VERÍSSIMO LUIZ DOS SANTOS**, ao Cargo de **RECEPCIONISTA**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a exoneração e a readmissão instituída por meio deste Ato, sendo este período contabilizado para efeitos de aposentadoria.

**Art. 2º** Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Cargos e Salários vigente no Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 018 / 2016 De 16 de fevereiro de 2016.

**“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** sentença proferida nos autos do Processo de nº 0010268-31.2015.5.05.0291, no qual figura como Reclamado o Senhor **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REINTEGRADO** judicialmente o Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**, ao Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, desconsiderando-se, a título de remuneração, o lapso temporal decorrido entre a exoneração e a reintegração instituída por meio deste Ato, sendo este período contabilizado para efeitos de aposentadoria, ou correlativa revisão.

**Art. 2º** Atribuir-se-á, ao (à) Servidor (a), a carga horária e remuneração estabelecidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Central.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 019 / 2016 De 16 de fevereiro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **POLLYANA PEREIRA LOYOLA**, ocupante do Cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 23.12.15 a 23.04.16, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de Dezembro de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 020 / 2016 De 16 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) VALTER  
PEREIRA DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) VALTER PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 21.01.16 a 20.02.16, referente ao período aquisitivo de 26.10.13 a 26.10.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido aos seus efeitos do dia **21 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 021 / 2016 De 17 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a MARIA  
APARECIDA ALVES  
SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA APARECIDA ALVES SANTANA, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) mês, no período de 01.02.16 a 30.04.16 referentes ao quinquênio de 09.07.07 a 09.07.12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos do dia **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 022 / 2016 De 18 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	15.02.16 a 14.03.16	22.07.13 a 22.07.14
2.	Odair Alves Rocha	Vigilante	ADM	18.02.16 a 17.03.16	20.10.13 a 20.10.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de fevereiro de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)